



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 259/2025

Súmula: Contrata aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 03/2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Edital de Convocação nº 001/2025, do PSS nº 03/2025,

RESOLVE

Art. 1º - Contratar a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 03/2025, por prazo determinado, conforme contrato e extrato de contrato,

NOME	CPF nº	CARGO	INICIO
Claudia Rejane Silva Pacheco	***.555.120-**	Assistente Social	18/08/2025

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 15 de agosto de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito